



PROCESSO Nº 101.146.....

PARECERES Nº 101.146.....

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 90 /2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO RALI FELICIANO À RUA “I” DO RESIDENCIAL “SOL NASCENTE”

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “I” do Residencial “Sol Nascente” passa a denominar-se “**Rua João Rali Feliciano**”.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2016.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “I” do Residencial “Sol Nascente”, com o nome do Senhor João Rali Feliciano, temos em mente homenagear um homem, que muito amou nossa cidade.

Aqui começa uma história de um grande homem, que deixou um grande ensinamento para toda sua família e a força de uma grande mulher que nunca desistiu de lutar mesmo nos piores momentos de sua vida.

João Rali Feliciano nasceu em Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de novembro de 1942. Viveu lá durante 22 anos, quando resolveu se mudar para o Estado do Paraná, na cidade de Umuarama. Essa viagem foi realizada através de um caminhão de pau de arara com 14 famílias. Entre essas famílias estava a família de sua futura esposa. Quando lá chegaram essas famílias foram divididas em fazendas e por coincidência a família dele e de sua futura esposa ficaram em fazendas próximas, aí foi onde começou o relacionamento entre João e Isabel Gomes Feliciano. Desse relacionamento nasceram 11 filhos (João Rali Feliciano Filho, José Carlos Feliciano, Geraldo Augusto Feliciano, Roseli Feliciano Felix, Rosana Aparecida Feliciano, Rosineide Aparecida Feliciano, Ronaldo Aparecido Feliciano, Rosemeire Aparecida Feliciano, Rogério Adriano Feliciano, Regilaine Aparecida Feliciano Lopes e Renata Aparecida Feliciano Bernini) e após 16 anos morando no Paraná resolveram mudar para o estado de São Paulo, na cidade de Assis, onde por cinco anos trabalhou em uma grande empresa da cidade, o Frigorífico Cabral.

De repente, no dia 29 de março de 1985, ele sofreu um AVC. Aí começou a grande luta para tentar a sua recuperação, mas infelizmente isso não aconteceu. Ele ficou na cama por 30 anos, sendo cuidado por sua esposa Isabel, que nunca o abandonou, nem mesmo quando em 2013 descobriu um câncer em sua mama, precisando passar por todo um tratamento de quimioterapia e radioterapia. Não foi fácil, pois ela já não tinha mais a mesma força para cuidar tão bem dele como já havia feito todos esses anos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 08 de fevereiro de 2015 ele veio a falecer, pois nos últimos meses ele foi piorando a cada dia, mas nada é por acaso e para seus filhos ficou um grande ensinamento, a garra que ele teve durante esses 30 anos e o maior exemplo de sua mãe, que nunca desistiu de lutar por ele.

Deixou seus filhos, 22 netos, mas 2 já estão com ele no céu e 6 bisnetos, genros e noras.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor João Rali Feliciano, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2016.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador